



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 672, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre nomeação de responsável para regularização das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria Interna nº 02/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERONIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei 3.894/2016 – que reestrutura o sistema de controle interno com objetivo de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no tocante à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos;

Considerando o Relatório de Auditoria Interna nº 02/2016, concernente à avaliação dos Controles Internos em nível de atividade - merenda escolar e PNAE;

Considerando a Resolução Normativa do Tribunal de Contas de Mato Grosso nº 34/2016 – que aprova a matriz de risco aplicável aos processos de gestão dos programas de alimentação escolar dos entes fiscalizados pelo TCE-MT.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Senhora ABILENE ANTÔNIA BASTOS QUEIROZ, exercendo o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, como responsável em avaliar as inconformidades constante no relatório de auditoria interna nº 02/2016, bem como elaborar o Plano de Ação com objetivo de implementar as medidas corretivas, efetivá-las e aperfeiçoá-las, de acordo com Art. 5º da RN 34/2016.

Art. 2º Fica ainda sob sua responsabilidade, qualquer prejuízo causado à Administração Pública Municipal pela não observância das Normas Internas de recebimento, estocagem e distribuição de merenda escolar;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de novembro de 2016.

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal